

CONHEÇA O

PREVCOM PA

PREVCOMPA

Qual o seu projeto de vida?

Essa é uma publicação
destinada exclusivamente
aos servidores públicos do Pará.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O conteúdo dessa cartilha é meramente informativo e pode sofrer desatualizações devido a mudanças nas legislações federal e estadual. Nos exemplos utilizados, foi considerado como teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS o valor de **R\$ 8.475,55**, vigente desde janeiro de 2026.

CONTEÚDO E EDIÇÃO

Patrícia Costa (Mtb 31870)

Fabiana Ishikawa (Mtb 37464)

Maria Eugênia da Cunha Gonçalves (Mtb 2203)

DIAGRAMAÇÃO

Lula Carneiro

Material produzido pela Fundação de Previdência Complementar
do Estado de São Paulo · Prevcom

8ª EDIÇÃO · JANEIRO/26

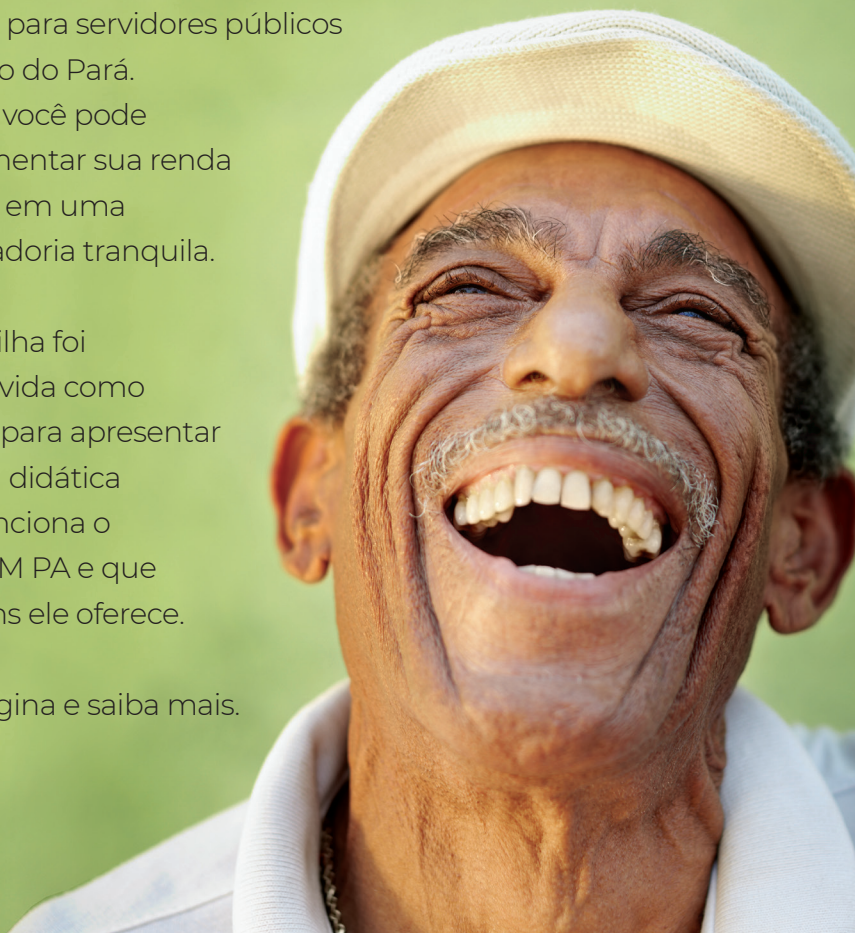
COMO VOCÊ SE VÊ NO FUTURO?

Quais são seus sonhos e expectativas para a vida?
Sejam quais forem, queremos ajudar você
a torná-los realidade.

O PREVCOM PA é um plano
de previdência complementar
exclusivo para servidores públicos
do Estado do Pará.
Com ele, você pode
complementar sua renda
e investir em uma
aposentadoria tranquila.

Esta cartilha foi
desenvolvida como
um guia para apresentar
de forma didática
como funciona o
PREVCOM PA e que
vantagens ele oferece.

Vire a página e saiba mais.



SUMÁRIO

5 O PREVCOM PA

- 6 Condições para receber a aposentadoria complementar
- 6 É seguro aderir ao PREVCOM PA

7 ADESÃO AUTOMÁTICA

- 7 Quando acontece?
- 7 Contrapartida do patrocinador
- 8 Exemplo

9 POR QUE ADERIR?

- 9 Como funciona
- 9 Exemplos

11 MAIS VANTAGENS

- 11 Solidez e transparência
- 11 Um plano feito de servidor para servidor
- 11 Investimento a qualquer hora
- 12 Pague menos Imposto de Renda
- 12 Transparência
- 13 Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade
- 13 Educação Financeira

14 PORTABILIDADE

- 14 Como portar o dinheiro para o PREVCOM PA?
- 14 Como portar o dinheiro do PREVCOM PA?
- 14 Portabilidade de planos VGBL

15 RESGATE PARCIAL

16 PERDA DE VÍNCULO

- 16 O que é BPD?
- 16 Como resgatar suas contribuições?
- 16 Autopatrocínio

17 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

18 GLOSSÁRIO

O PREVCOM PA

No Brasil, a Previdência Social assegura os direitos relativos a saúde, assistência e previdência dos trabalhadores e suas famílias. Essa previdência básica se divide em dois regimes: o Geral, administrado pelo INSS, e o Próprio, regido por um ente da federação (no caso do Estado do Pará, o Igeprev).

O terceiro pilar da previdência brasileira é o regime complementar. Nele, o trabalhador poupa para, no momento da aposentadoria, receber uma renda que **complementa** o benefício pago pela previdência básica:

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OPCIONAL	
		ABERTO	FECHADO
Administrado pelo INSS	Administrado pelo próprio ente federativo (Igeprev)	Administrado por seguradoras/EAPCs	Administrado por EFPCs (Fundos de Pensão)
- Trabalhadores da iniciativa privada - Servidores públicos regidos pela CLT - Demais contribuintes do INSS	Exclusivo para os servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal	Todos os públicos	Oferecido a grupos fechados: - Trabalhadores de uma empresa - Membros de associações ou instituições de classe - Servidores de um ente federativo
Fiscalizado pelo MPS	Fiscalizado pelo TCE e pelo Ministério de Previdência	Fiscalizado pela Susep/MF e regulado pelo CNSP*	Fiscalizado pela Previc e regulado pelo CNPC**/MF
Limite de Benefício: R\$ 8.475,55	Limite de Benefício: Com a LC 111/2016 (alterada pelas leis 129/2020 e 137/2021), o limite passou a ser o teto do INSS (atualmente, R\$ 8.475,55).	O benefício varia de acordo com o valor acumulado pelo participante	

* CNSP: Conselho Nacional de Seguros Privados. ** CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar

O PREVCOM PA

Com a Lei Complementar 111, de 2016 (alterada pelas leis 129/2020 e 137/2021), as aposentadorias e pensões pagas pelo Igeprev ficaram limitadas ao teto do INSS, que em 2026 é de **R\$ 8.475,55**. A lei também permitiu a criação do PREVCOM PA, um plano de previdência complementar administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom): uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa.

O PREVCOM PA é **opcional** e utiliza a modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja: todos os meses você investe um valor pré-determinado numa conta individual. Ao se aposentar, recebe o montante acumulado em parcelas mensais. O período de recebimento fica à sua escolha e é de no mínimo 5 anos.

O valor do benefício varia de acordo com o tempo de recebimento, o total acumulado e a rentabilidade das aplicações realizadas no período.

Condições para receber a aposentadoria complementar

- Estar aposentado*
- Ter feito no mínimo 60 contribuições mensais, consecutivas e ininterruptas ao PREVCOM PA.



É seguro aderir ao PREVCOM PA

O plano também é acompanhado pelo Comitê Gestor, composto por servidores do Pará. Além disso, o saldo das contribuições é inteiramente seu e o Estado não pode dispor desse dinheiro.

** Essa condição não se aplica a participantes autopatrocinados e àqueles que optarem pelo BPD.
Saiba mais na página 15.*

ADESÃO AUTOMÁTICA

Quando acontece?

Servidores efetivos e membros do Estado do Pará admitidos no serviço público a partir de **3/8/2022*** e que tenham remuneração acima do teto do INSS são automaticamente inscritos no PREVCOM PA. Demais servidores que queiram participar do plano devem solicitar sua adesão ao RH do seu órgão de origem (mais informações na página 16).

**Data de aprovação do convênio de adesão entre o Estado do Pará e a Prevcom*

Contrapartida do patrocinador

Se você foi inscrito automaticamente, tem direito a uma grande vantagem: a contrapartida do patrocinador. Como vimos, por lei, a previdência básica está limitada ao valor do teto do INSS. Isso significa que um servidor que ganhe R\$ 10.000, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 8.475,55 (em valores de 2026). O PREVCOM PA pode ajudá-lo a ter um benefício de aposentadoria semelhante ou até maior do que o da ativa. Veja como:

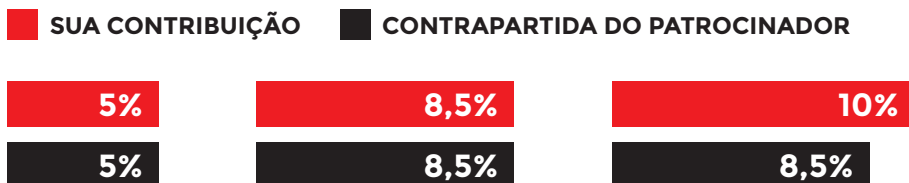
Antes de mais nada, é preciso calcular o seu salário de participação.

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO = SEU SALÁRIO – TETO DO INSS

No exemplo acima, R\$ 10.000 - R\$ 8.475,55 = **R\$ 1.524,45**

As contribuições mensais ao PREVCOM PA são uma porcentagem desse valor. E é você quem define a alíquota.

O Estado realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite de **8,5% do salário de participação**. Na adesão automática, fixamos esta porcentagem para suas contribuições mas, se preferir, você pode alterá-la em até 90 dias a partir da data de inscrição.



Com esse reforço, o montante acumulado na sua conta cresce muito mais rápido.

ADESÃO AUTOMÁTICA

Exemplo

Imagine um servidor de **30 anos de idade** que pretende se aposentar com **70**, recebe um salário de **R\$ 10.000** e contribui com **8,5%** do salário de participação.

- Seu salário de participação é de $R\$ 10.000 - R\$ 8.475,55 = \text{R\$ } 1.524,45$
- Sua contribuição é de $R\$ 1.524,45 \times 8,5\% = \text{R\$ } 129,58$
- A contrapartida do patrocinador também é de **R\$ 129,58**
- Com isso, a contribuição mensal total em seu nome é de **R\$ 257,16**

Cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 741.471,04***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais e rendimentos do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **76%** do salário atual:

Valor do Igeprev (limitado ao teto do INSS) + R\$ 7.624,26 do PREVCOM PA

Agora, veja o que acontece caso esse mesmo servidor decida investir

R\$ 1.000 do seu 13º salário todos os anos:

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **848.501,37***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais e rendimentos do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **87%** do salário atual:

Valor do Igeprev (limitado ao teto do INSS) + R\$ 8.724,81 do PREVCOM PA

POR QUE ADERIR?

Como funciona

Os servidores com remuneração abaixo do teto do INSS (ativos facultativos), os que foram admitidos antes de 3/8/2022 (ativos anteriores), policiais militares e bombeiros também podem participar do PREVCOM PA.

Estando em uma dessas categorias, você não tem a contrapartida do patrocinador. Sabe por quê? No caso dos ativos facultativos, o Estado do Pará já contribui para o Regime Próprio. E os Ativos Anteriores, policiais militares e bombeiros têm direito a aposentadoria integral ou proporcional*. Mesmo assim, você tem como reforçar sua renda na aposentadoria. Em certos casos, ela pode superar a remuneração da ativa!

** De acordo com o previsto na legislação do Regime Próprio de Previdência Social (Igeprev).*

Os ativos facultativos, ativos anteriores, policiais militares e bombeiros contribuem para o PREVCOM PA com porcentagens de seu **salário integral**.

Se você é titular de cargo efetivo ou membro e ingressou no serviço público a partir de 3/8/2022 com remuneração inferior ao teto do INSS e, ao longo do tempo, seu salário ultrapassar o teto, passará a contribuir sobre o salário de participação e terá direito à contrapartida do patrocinador. Além disso, servidores inscritos automaticamente que cancelarem o PREVCOM PA podem fazer nova adesão ao plano, nos mesmos termos de antes.

Exemplo 1: servidor com salário abaixo do teto do INSS

Imagine um servidor de **30 anos de idade** que pretende se aposentar com **70**, recebe um salário de **R\$ 3.500** e contribui com **2%**.

• Sua contribuição é de $R\$ 3.500 \times 2\% = \text{R\$ } 70$

Cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 114.640,11***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais e rendimentos do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **33%** do salário atual:

Valor do Igeprev + R\$ 1.178,80 do PREVCOM PA

POR QUE ADERIR?

Exemplo 2: ativo anterior, policial militar ou bombeiro

Imagine um servidor de **30 anos de idade** que pretende se aposentar com **70**, recebe um salário de **R\$ 8.500** e contribui com **2%**.

· Sua contribuição é de $R\$ 8.500 \times 2\% = \text{R\$ } 170$

Cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 278.411,70***

**Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais e rendimentos do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **23%** do salário atual:

Valor do Igeprev + **R\$ 2.862,80 do PREVCOM PA**

Exemplo 3: ativo anterior, policial militar ou bombeiro com mais de 50 anos

Imagine que o servidor do exemplo acima tem **50 anos de idade** e pretende se aposentar com **65**.

Contribuindo durante 15 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 76.657,23***

**Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais e rendimentos do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **9%** do salário atual:

Valor do Igeprev + **R\$ 788,24 do PREVCOM PA**

Você pode fazer uma simulação usando o seu salário em
prevcompa.com.br/Simulador

MAIS VANTAGENS

Solidez e transparência

O PREVCOM PA é administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) que, em onze anos de atividade, vem superando seus objetivos de rentabilidade e atende uma população de cerca de **56 mil pessoas**, entre participantes, assistidos e beneficiários.

A Prevcom é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Isso significa que as taxas cobradas servem apenas para cobrir custos operacionais. E tendem a diminuir, já que, à medida que o fundo cresce, o patrimônio ajuda a pagar a operação.

Um plano feito de servidor para servidor

O PREVCOM PA foi desenvolvido por servidores como você, levando em conta o seu perfil e as suas necessidades.



Investimento a qualquer hora

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do PREVCOM PA, há uma área restrita e exclusiva para participantes. Nesse ambiente, você gera o boleto para contribuições facultativas e paga em qualquer banco ou casa lotérica.

Neste caso, não há contrapartida do patrocinador.

MAIS VANTAGENS

Pague menos Imposto de Renda

O dinheiro investido no PREVCOM PA é abatido da base de cálculo do IR.

*Se você é titular de cargo efetivo ou membro e foi admitido no serviço público a partir de 3/8/2022 e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para o PREVCOM PA até **8,5% do seu salário de participação** podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.*

Por exemplo, imagine que você ganha **R\$ 10.000** e sua renda anual tributável é de **R\$ 120.000**. Com uma contribuição de **8,5%** do salário de participação, seu investimento anual em previdência complementar será **R\$ 1.554,84** (nesta conta, não consideramos a contrapartida do patrocinador). Sobre este valor, não incidirá IR.

*O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a **12% dos seus rendimentos anuais****

**Conforme regras da Receita Federal*

De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são **R\$ 14.400**.

Todas as contribuições que você fizer além dos 8,5% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos.

Se você foi admitido antes de 3/8/2022, é policial militar, bombeiro ou sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para o PREVCOM PA e contar com a dedução no Imposto de Renda.

Transparência

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido.

A Prevcom é fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos. Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio do Comitê Gestor, composto por servidores do Estado do Pará.



MAIS VANTAGENS

Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade

Já imaginou como ficariam suas finanças se você não pudesse mais trabalhar? E como seria a vida financeira da sua família se você não estivesse mais por perto? Todos nós estamos sujeitos aos riscos de invalidez e morte. São fatalidades imprevisíveis, mas que têm impacto garantido na vida das nossas famílias.

Para amparar você e seus dependentes nessas situações, oferecemos Benefícios de Risco opcionais, contratados de forma individual. Você escolhe a proteção financeira mais adequada ao seu estilo de vida e às suas necessidades. E pode ajustá-la de tempos em tempos.

Os Benefícios de Risco são administrados pela **MAG Seguros (grupo Mongeral Aegon)**, seguradora independente com 180 anos de experiência.

Educação Financeira

Queremos que você possa aproveitar a vida em todos os momentos e não apenas na aposentadoria. Consideramos nosso dever proporcionar as condições para que cada participante desenvolva uma relação saudável com o seu dinheiro. É aí que entra o **Conta Comigo**, nosso programa de educação financeira e previdenciária.

O Conta Comigo vai muito além de ensinar você a sair das dívidas. Ele ajuda a realizar escolhas financeiras adequadas, planejar a aposentadoria de forma eficaz e acompanhar a evolução do seu patrimônio previdenciário.



No portal contacomigo.prevcom.com.br você encontra mais informações, além de dicas e ferramentas úteis para colocar a sua vida financeira em dia e fazer planos para um futuro tranquilo.

PORTABILIDADE

Se você já tem uma previdência privada, pode portar as suas economias para o PREVCOM PA e aproveitar os bons resultados de rentabilidade da Prevcom. Não é cobrada taxa de carregamento sobre o valor portado.

Como portar o dinheiro **para** o PREVCOM PA?

Para fazer a portabilidade, basta entrar em contato com a instituição financeira, seguradora ou EAPC responsável pelo seu plano de previdência complementar e solicitar a transferência dos recursos. Se precisar de informações ou documentos adicionais, entre em contato conosco:

0800 761 9999 ou participante@prevcompa.com.br

Como portar o dinheiro **do** PREVCOM PA?

A QUALQUER MOMENTO você pode enviar para outra instituição os recursos que foram portados de entidades abertas ou fechadas, bem como o valor total das suas contribuições facultativas.

SE DEIXAR O SEU CARGO NO ESTADO, você poderá portar 100% das contribuições pessoais e do patrocinador para qualquer outro plano de previdência complementar, desde que:

- Seja Participante Ativo há no mínimo seis meses;
- Perca o vínculo com o patrocinador antes de receber a aposentadoria;
- Não tenha optado pelo resgate das contribuições.

Portabilidade de planos VGBL

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), já que eles são seguros por sobrevivência. O PREVCOM PA tem caráter previdenciário e o tratamento tributário dispensado às modalidades é diferente.



RESGATE PARCIAL

Você pode resgatar parte dos valores da sua conta individual. Veja como funciona:

Até 20% das suas contribuições mensais

É preciso estar inscrito no plano há no mínimo 60 meses. Feito o resgate, você só poderá realizar uma nova retirada depois de 36 meses, limitada a 20% das contribuições desse período.

O valor total de contribuições facultativas

A qualquer momento, é possível resgatar todas as suas contribuições extras.

Todo o seu saldo de portabilidade

Você pode resgatar todos os recursos portados de companhias seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs).

Também é possível resgatar valores provenientes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que tenham sido portados a partir de janeiro de 2023. Nesse caso, você só pode solicitar a retirada 36 meses depois da data da operação.

Não é permitido o resgate de contribuições do patrocinador.

IMPORTANTE: o resgate parcial está sujeito a cobrança de imposto de renda, conforme a lei nº 11.053/2004. É possível optar ao mesmo tempo por resgate e portabilidade de parte dos valores na sua conta.

Se você deixar seu cargo no Estado, pode realizar o **resgate total** das suas contribuições. Veja como na página seguinte.



PERDA DE VÍNCULO

Caso deixe de ser servidor, você pode optar pelo **resgate total** das contribuições, pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, pelo **autopatrocínio** ou pela **portabilidade** (como vimos na página 14).

Como resgatar suas contribuições?

Se você deixou o Estado antes de receber o benefício, pode se desligar do PREVCOM PA. Nesse caso, terá direito a receber o valor das suas contribuições pessoais, assim como os rendimentos provenientes delas. Mas há um limite para o resgate das contribuições patronais realizadas em seu nome, de acordo com a tabela abaixo:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PREVCOM PA

Até 48 meses	20%
De 49 a 96 meses	40%
De 97 a 144 meses	80%
A partir de 145 meses	100%

%



O que é BPD?

Apesar desse nome esquisito, o Benefício Proporcional Diferido é bem simples. Significa que, ao perder o vínculo, você optou por permanecer inscrito no plano, mas decidiu não realizar mais contribuições. O valor acumulado na sua conta individual continuará sendo aplicado no mercado financeiro e obtendo rendimentos ao longo dos anos.

Quando chegar o momento da sua aposentadoria, o PREVCOM PA fará o pagamento do benefício complementar da forma que você escolher, utilizando-se do saldo da sua conta naquele momento.

Autopatrocínio

Você pode continuar contribuindo para o PREVCOM PA como participante autopatrocinado. Vale lembrar que, nesse caso, não há a contrapartida do patrocinador.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

Baixe a ficha de inscrição
no site prevcompa.com.br,
preencha e entregue
duas vias no RH.

Para mais informações,
entre em contato:

participante@prevcompa.com.br
0800 761 9999



GLOSSÁRIO

BENEFÍCIO

Valor mensal recebido pelo participante após a aposentadoria

BENEFÍCIOS DE RISCO

Benefícios de contratação opcional, que são pagos em caso de invalidez total e permanente ou morte do participante. Saiba mais na [página 13](#)

CLT

Consolidação das Leis do Trabalho

CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR/CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Valor pago pelo Estado do Pará acompanhando as contribuições de participantes admitidos no serviço público a partir de 3/8/2022 com remuneração acima do teto do INSS, até o limite de 8,5% do salário de participação.

Saiba mais na [página 7](#)

INSS

Instituto Nacional do Seguro Social

PREVCOM

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RGPS

Regime Geral de Previdência Social

RPPS

Regime Próprio de Previdência Social

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para os participantes ativos (admitidos no serviço público a partir de 3/8/2022 com remuneração acima do teto do INSS): parcela do salário sobre a qual são calculadas as contribuições ao PREVCOM PA. É calculado subtraindo-se o teto do salário bruto total.

Para os participantes ativos facultativos, ativos anteriores, policiais militares e bombeiros: remuneração básica.

Saiba mais na [página 7](#)

TETO DO INSS

Valor limite pago pelo INSS ou o Igeprev em aposentadorias. Saiba mais na [página 6](#)

PREVCOM PA

Qual o seu projeto de vida?

SAIBA MAIS SOBRE O PREVCOM PA

0800 761 9999 |  11 3150-1944 | participante@prevcompa.com.br | prevcompa.com.br

 /prevcom  /spprevcom  @spprevcom  @prevcomsp